

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ATRIBUTOS E ESPECIFICAÇÕES - DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil publicou, no Diário Oficial da União do dia 01 de julho de 2022, a Portaria Coana nº 81, que estabelece atributos e especificações relativos às mercadorias, complementares à Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, a serem obrigatoriamente informados na declaração de importação. O texto indica os campos para inserção das informações no SISCOMEX, havendo essa obrigatoriedade para as mercadorias mencionadas no Anexo Único da normativa. A publicação na íntegra, contendo maiores orientações sobre os procedimentos relativos aos atributos e especificações, pode ser acessada por meio desse [link](#). Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br